

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS
(COM ATÉ 12 CANDIDATOS INSCRITOS)**

UNIDADE: Escola Agrícola de Jundiá
Endereço da Unidade: Rodovia RN 160, Km 03 s/n Distrito de Macaíba - RN
CEP: 59288-899
Fone: 3342-2297
E-mail: concursos@progesp.ufrn.br;

EDITAL Nº:	076/2023-PROGESP
CARREIRA:	(<input checked="" type="checkbox"/>) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 053/2023-EAJ
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Taniro Chacon Rodrigues
2º	Tásia Moura Cardoso do Vale
3º	Edson Moreira Silva Neto
Suplente	Nome do membro
1.	Leonardo Rodrigues de Lima Teixeira

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
() PRESENCIAL (<input checked="" type="checkbox"/>) VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	07/08/2023	meet.google.com/mtk-viug-gsd	07:50h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	07/08/2023	meet.google.com/mtk-viug-gsd	08:00h
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 1º Turno	08/08/2023	substituto.ms.eaj@gmail.com	06:30h às 07:30h
Prova Didática – 1º Turno	08/08/2023	- Sala de espera (meet.google.com/qub-ycdw-fxd); - Candidato 1 (meet.google.com/vhm-ttxk-fvp);	08:00h

		<p align="center">- Candidato 2 (meet.google.com/gkj-urrr-okq);</p> <p align="center">- Candidato 3 (meet.google.com/tvm-umcc-png).</p>	
Resultado da prova didática	08/08/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	12:00h
Avaliação de Títulos	08/08/2023		15:00h
Divulgação do resultado (NFC)	08/08/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	16:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **02/08/2023 a 03/08/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.